



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 29 / 06 / 2020

ATA Nº 3337

137ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura

PRESIDENTE: Joaquim Vandrê Brasil Vieira.

SECRETÁRIO: Sidney Jesus Mattos Bretanha.

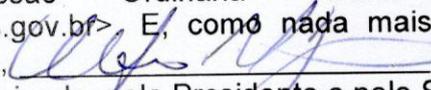
Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, o Senhor Presidente em exercício abriu a Sessão, por meio de ambiente virtual online, com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Mauro Nunes Telles, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha. **Ata nº 3335.** – Aprovada por unanimidade. **Ata nº 3336.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Ofício da Secretaria Municipal da Saúde, fazendo recomendação interna. – Ao Plenário. **Ofício nº 01/2020, dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Educação, dos membros do Conselho Gestor do FUNDAG e do Comitê de Investimentos do RPPS,** fazendo breve relato acerca da Reforma da Previdência Municipal. – Ao Plenário. **Parecer da Mesa Diretora,** opinando pela admissibilidade do **Projeto de Resolução nº 10/2020,** com a respectiva **Emenda Supressiva nº 01** que apresenta. A **Comissão de Justiça e Redação** é do Parecer pela aprovação, destacando que o referido Projeto de Resolução, com a Emenda Supressiva, não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 27/2020,** que “Altera a redação do § 12 do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.656/2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arroio Grande”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 29/2020,** que “Dispõe sobre a prorrogação de contratações administrativas temporárias, autorização de contratações emergenciais, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020,** do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que “Dá nome a logradouro municipal, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Requerimento nº 42/2020,** do Vereador Oscar Schuster Neto, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa informações a respeito das demissões terem sido somente dos professores contratados e quais os profissionais assumiram a responsabilidade pelas atividades destes demitidos. – Ao Plenário. **Requerimento nº 43/2020,** do Vereador Oscar Schuster Neto, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa informações a respeito da reposição de árvores no Parque Verde, se positivo, qual seria a previsão. – Ao Plenário. **Requerimento nº 44/2020,** do Vereador Oscar Schuster Neto, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Gerente da CORSAN, o Senhor Adalberto Machado, para que encaminhe a esta Casa Legislativa informações a respeito da constante falta de água em Santa Isabel e quais soluções estão sendo tomadas para solucionar este problema, e qual é a previsão da resolução deste problema. – Ao Plenário. **Requerimento nº 45/2020,** do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Com relação ao CONCURSO PÚBLICO a ser realizado pela empresa INTEGRAL

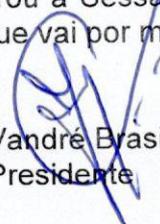
1

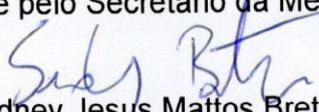


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3337

BRASIL, cujas inscrições foram encerradas em 17 de março de 2020 para cargos de nível médio e superior, justificadamente com a data da prova adiada, mas que os candidatos já pagaram a inscrição e até o momento ficaram sem informação que ora solicitamos: NÚMERO DE INSCRITOS PARA CADA CARGO, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E POSSÍVEL RECURSO CASO A INSCRIÇÃO NÃO SENHA SIDO HOMOLOGADA. – Ao Plenário. **Requerimento nº 46/2020**, do Vereador Mauro Nunes Telles, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, para que no prazo legal de quinze dias informe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Sobre o concurso, com pregão eletrônico findado em 20 de março e homologação em 06 de maio, vencido pela empresa RHS CONSULT LTDA, que contempla cargos de ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio técnico além de cargos para o nível superior, solicitamos informações sobre a PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, DATAS de INSCRIÇÃO E VALORES, pois a expectativa da comunidade é grande sobre o ingresso no serviço público, bem como este é o ÚNICO CAMINHO para a manutenção da garantia do REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO, pois nos dois últimos anos não há concurso vigente, e o número de servidores municipais aposentados é muito grande. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Mauro Nunes Telles, Alexandre Cardozo da Silva, José Luiz Garcia Kosby, José Cláudio Ávila da Silva, Oscar Schuster Neto, Sidney Jesus Mattos Bretanha, Idimar Furtado Silva e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **ORDEM DO DIA**: **Ofício da Secretaria Municipal da Saúde**. – Arquive-se. **Ofício nº 01/2020, dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Educação, dos membros do Conselho Gestor do FUNDAG e do Comitê de Investimentos do RPPS**. – Arquive-se. **Projeto de Resolução nº 10/2020**. – A Emenda Supressiva nº 01 foi aprovada por unanimidade. – Os Vereadores Sidney Jesus Mattos Bretanha e José Luiz Garcia Kosby discutiram o Projeto de Resolução com a Emenda. – O Projeto de Resolução, com a Emenda Supressiva, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 27/2020**. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 29/2020**. – Os Vereadores Oscar Schuster Neto, Mauro Nunes Telles, Alexandre Cardozo da Silva, José Cláudio Ávila da Silva e Idimar Furtado Silva discutiram o Projeto. – Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020. – À Comissão de Justiça e Redação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores Oscar Schuster Neto, Mauro Nunes Telles, Itamar Botelho da Silva, José Luiz Garcia Kosby, José Cláudio Ávila da Silva, Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado Silva, Sidney Jesus Mattos Bretanha e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>>. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Joaquim Vandrê Brasil Vieira
Presidente


Sidney Jesus Mattos Bretanha
1º Secretário